



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO

**INDICAÇÃO N.º 125/2017**

**Autoria do Vereador Nilton Cesar Belmok**

**EMENTA:** indica manutenção de turmas na EMEF Celita Bastos Garcia.

Excelentíssimo Senhor

**GILSON LUIZ BELLON**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J" combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Senhor Fernando Videira Lafayette, Prefeito Municipal, para que mantenha em funcionamento as turmas do 6º, 7º, 8º e 9º anos do ensino fundamental da EMEF Celita Bastos Garcia.

**JUSTIFICATIVA**

Informações que nos chegam dão conta da intenção do Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de educação, de transferir devido ao baixo número de alunos, as turmas 6º, 7º, 8º e 9º anos da EMEF para outra unidade escolar. Por conta disso a indicação ora apresentada se justifica, pois que qualquer transferência dificultará o ensino, o aprendizado e até mesmo a frequência dos alunos.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 14 de agosto de 2017.

Nilton Cesar Belmok  
Vereador